

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO Nº 024/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, no uso de suas atribuições legais e através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que JOSUE BERTE, inscrito no CPF/CNPJ n°: 826.826.311-34, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área a ser licenciada de 0,61 ha, no imóvel localizado na Fazenda Cercado, registrado no CRI local nº 7.838, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/02/2026.

Paraúna-GO, 14 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Decreto: 006/2025 LUCAS THADEU SILVA SANTOS Analista ambiental Decreto: 030/2025